



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703, - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## COMUNICADO - PROEXT

Aos/Às Diretores/as Gerais  
Aos/Às Gestores/as de Extensão e de Ensino  
À Pró-reitoria de Ensino - PROEN  
Ao DESC e DEA - PROEXT  
À CCPE -PROEXT  
À Chefia de Departamento de Comunicação Social  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

### **Chamada à comunidade acadêmica para contribuir com a Rede de Extensão do Ceará**

A Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - PROEXT, cumprimentando-os/as, cordialmente, informa prorrogação do prazo de submissão das propostas a compor a Rede de Extensão para o desenvolvimento de políticas intersetoriais no Ceará da até o dia 24 de fevereiro de 2025. A Secretaria de Articulação Intersetorial e com os Sistemas de Ensino (SASE/MEC) prorrogou em uma semana o prazo para avaliação dos projetos da Rede, e por esta razão, a Proext amplia em mais uma semana o prazo de recebimento das propostas, incluindo as já enviadas.

No que se refere aos itens VIII (PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA) e IX (CRONOGRAMA INDICATIVO DE EXECUÇÃO) da proposta, a SASE fez uma pequena reorientação de preenchimento, portanto, solicitamos àqueles(as) que já submeteram suas propostas que as reenviem, adequando-a nestes dois itens.

A manifestação de interesse se dará, exclusivamente, por meio de preenchimento do formulário eletrônico disponível no endereço <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeUNhsyodgnzGq8U0en02qwKzNW9dH5E0fqBDauZjqWjh-nrQ/viewform?usp=header>. Todos os itens devem ser preenchidos na sua integralidade, para que a homologação do projeto seja efetivada.

O formulário de manifestação estará disponível de 10 a 24 de fevereiro de 2025, até às 23h59min, e deve ser preenchido por coordenadores/as de projetos de extensão (docentes e/ou técnicos-administrativos em educação - TAE), cujas ações estejam em andamento ou já tenham sido concluídas, desde que cadastradas no sistema de registro de extensão do IFCE - SIGPROEXT.

As propostas apresentadas devem ter como ponto de partida projetos de extensão, em andamento ou finalizados, priorizando iniciativas já consolidadas que fortaleçam redes intersetoriais e gerem impacto social e educacional em consonância com as diretrizes nacionais de extensão no ensino superior.

A homologação da manifestação será publicada dia 25 de fevereiro de 2025 no [site da Proext-IFCE](#).

A efetivação da execução das ações de extensão e a consolidação das propostas submetidas dependerão da aprovação da SASE/MEC, não cabendo à PROEXT/IFCE a responsabilidade pela seleção final, implementação e financiamento dos projetos.

Qualquer esclarecimento ou dúvida deve ser encaminhado através do e-mail [proext@ifce.edu.br](mailto:proext@ifce.edu.br), com o título "Rede de Extensão para o desenvolvimento de ações intersetoriais em territórios em situação de vulnerabilidade no estado do Ceará" - campus x.

Atenciosamente,

**ANA CLÁUDIA UCHÔA ARAÚJO**  
**Pró-reitora de Extensão**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Uchoa Araujo, Pró-Reitor(a) de Extensão**, em 17/02/2025, às 17:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7068800** e o código CRC **7B162A30**.

23255.000977/2025-05

7068800v9